



PRETENSÃO <sup>(1)</sup>	
REQUERENTE	
LOCAL DA OBRA	
FREGUESIA	

## ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

[art. 8º – Portaria nº 232/2008 de 11/03]

**ELEMENTOS A APRESENTAR**

<b>1. DOCUMENTOS GERAIS:</b>	
1.1. Folha de ordenamento e verificação do pedido.	<input type="checkbox"/>
1.2. Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o MODELO 16.REQ.DGU [com junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte];	<input type="checkbox"/>
1.3. Certidão emitida pela C.R.P., com descrição de todas as inscrições em vigor, referente ao prédio ou prédios abrangidos; e outros documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ( <i>exemplo – declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato</i> );	<input type="checkbox"/>
1.4. Extractos das plantas do Plano Especial do ordenamento do território vigente;	<input type="checkbox"/>
1.5. Informação da respectiva junta de freguesia, sobre a acção proposta a licenciamento;	
1.6. Declaração da Associação Pública de Natureza Profissional e cópia do B.I. por parte do técnico responsável;	<input type="checkbox"/>
1.7. Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;	<input type="checkbox"/>
1.8. Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia [quando esta existir e estiver em vigor];	<input type="checkbox"/>
1.9. Pedido de Averbamento do Técnico autor do projecto de arquitectura – quando aplicável – nos projectos de alteração, reconstrução e ampliação;	<input type="checkbox"/>
<b>2. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:</b>	
2.1. Memória descritiva e justificativa;	<input type="checkbox"/>
2.2. Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra-estruturas existentes;	<input type="checkbox"/>
2.3. Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra-estruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos;	<input type="checkbox"/>
2.4. Planta com áreas de cedência para o domínio municipal;	<input type="checkbox"/>
2.5. a) Termo de responsabilidade do técnico autor do projecto de arquitectura, com a discriminação das normas técnicas gerais e específicas de construção, instrumentos de gestão territorial, alvará de loteamento ou informação prévia, quando aplicáveis e justificação da não observância de normas técnicas e regulamentares.	<input type="checkbox"/>
b) Termo de responsabilidade do coordenador do projecto quanto aos cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;	<input type="checkbox"/>
2.6. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;	<input type="checkbox"/>
2.7. Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adoptadas;	<input type="checkbox"/>
2.8. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;	<input type="checkbox"/>



- Plano de Acessibilidades – se aplicável – que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de
- 2.9. acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada [n.º 5 do art.º 3.º do D.L. n.º 163/06, de 08-08] – no mínimo: memória descritiva, planta de implantação, pormenores e plantas dos pisos;

**3. A COMUNICAÇÃO PRÉVIA de operações de loteamento deve, ainda, ser instruída com os seguintes elementos:**

- 3.1. Planta de síntese da operação de loteamento em base transparente e, quando exista, em base digital;
- 3.2. Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência;
- 3.3. Actualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue.
- 3.4. Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas;

<sup>(1)</sup> De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

- \* Caso o pedido diga respeito a obras de reconstrução, de ampliação, de alteração e ou de demolição, deve o projecto ser organizado da seguinte forma: projecto do existente; sobreposição, nas cores convencionais, dos dois projectos [existente e proposto] e projecto da proposta final.

Observações:

Nome do responsável pela apresentação do pedido

Telefone:

Data:

Outras informações: